

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 05/2020 EM 19/maio/2020

No dia dezenove de maio de dois mil e vinte, às 9:00h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores reuniu-se, virtualmente, seguindo as recomendações de evitar proximidade entre as pessoas em função da pandemia do vírus CoVid-19, com a seguinte pauta: 1. Extensão de prazo e bolsa em período de pandemia; 2. Solicitações. 2.1. Prorrogação de prazo de defesa; 2.2. Bancas de acompanhamento. 3. Indicação para programa do **NUPEX**. Sob a presidência do Prof. Doriedson Ferreira Gomes, a reunião contou com a participação virtual dos professores Eduardo Mariano, Hilton Japyassú, Bruno Vilela, Pavel Dodonov, da representante administrativa, Lívia Matos, e da representante discente Caren Souza. Havendo quórum, a reunião foi iniciada. 1. Extensão de prazo e bolsa em período de pandemia. O professor Doriedson informa que até o momento apenas duas agências, nomeadamente a CAPES e o CNPq, apresentaram as suas regras em relação a prazo de defesas e extensão de bolsas de pesquisa. A CAPES divulgou a portaria de nº 55, de 29 de abril de 2020, na qual a mesma informa que o pedido de alteração dos prazos pode ser feito a qualquer momento, artigo nº 8, parágrafo único. "As bolsas ativas durante o período de vigência desta Portaria poderão ser prorrogadas a qualquer momento, desde que estejam ativas no SCBA". Diante desta portaria, decidiu-se, por 5 votos a favor e 1 contra, que os aspectos relacionados à bolsa da CAPES serão discutidos assim que se oficialize a retomada das atividades presenciais na UFBA. O CNPq divulgou o informe nº 4, de 6 de maio de 2020, no qual é pedido que a coordenação do curso se pronuncie até o dia 6 de junho sobre pedidos de prorrogação de bolsa em função da pandemia. Considerando que o CNPq indicou uma data máxima para o pedido e pelo princípio de precaução, o Colegiado resolveu enviar o pedido de extensão de prazo para as 4 (quatro) bolsas de mestrado da cota que o programa possui, por unanimidade. A FAPESB, até o dia de hoje, ainda não se pronunciou sobre a questão. 2. Solicitações. 2.1. Prorrogação de prazo de defesa. A doutoranda Nathalia Diniz comunica ao Colegiado que o prazo de extensão dado pelo Colegiado, que expira em junho do corrente ano, não poderá ser cumprido, alegando o seguinte: (i) as atividades de campo de um dos capítulos, que foram tentadas até o mês de março de 2020, deram errado; (ii) terá que reformular um novo capítulo de revisão do trabalho; (iii) relata problemas com ansiedade, agravados pela pandemia. O Colegiado entende que os estudantes que não defenderam até o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e de 48 (quarenta e oito meses) para o doutorado da turma que defenderia em 2020 e que defenderão em 2021 terão uma extensão de prazo após o término do confinamento que será igual ao



COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº 05/2020 EM 19/maio/2020

número de dias passados em confinamento. O tema da extensão de prazo para as turmas que defenderão em 2022 e 2023 será discutido em momento oportuno. 2.2. Bancas de acompanhamento. A estudante Ingrid Silva Rodrigues, orientada pelo professor Pavel Dodonov, indica os nomes dos professores Drª Erminda da Conceição Guerreiro Couto (UESC) e Gílson Correia de Carvalho (IBio/UFBA) para compor a sua banca de acompanhamento. A banca foi aprovada por unanimidade. A estudante Anna Thiciane Freitas Santos, orientada pelo professor Pavel Dodonov, indica os nomes dos professores Drª Jacques Hubert Charles Delabie (CEPLAC) e Hilton Ferreira Japyassú (IBio/UFBA) para compor a sua banca de acompanhamento. A banca foi aprovada por unanimidade. Decidiu-se, também, que haverá numa próxima reunião ordinária a discussão sobre critérios para o rito de avaliação das bancas de acompanhamento. **3. Indicação para programa** do NUPEX. Em resposta ao ofício de número 10.1/2020 do NUPEX, no qual é solicitado que o Colegiado indique um nome para participar de projeto de programa do NUPEX que visa funcionar como uma porta de entrada para o recebimento de demandas oriundas de diferentes setores da sociedade tanto para a produção de conhecimento usável na resolução de problemas concretos como para a oferta de atividades de formação continuada. O Colegiado indicou, por unanimidade, o nome do professor Ricardo Dobrovolski. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, dezenove de maio de dois mil e vinte.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2020

ATA Nº 1199/2020 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 14:23) BRUNO VILELA DE MORAES E SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###628#0

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 15:03) EDUARDO MARIANO NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CA/IBIO (12.01.13.22) Matrícula: ###393#5

(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 12:30) LIVIA MATOS DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO APOIO/EDAN (12.01.33.04) Matrícula: ###446#0

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 10:00) DORIEDSON FERREIRA GOMES

COORDENADOR - TITULAR PPGECOTAV (12.01.13.03) Matrícula: ###751#1

(Assinado eletronicamente em 19/10/2020 13:48) HILTON FERREIRA JAPYASSU

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###797#6

(Assinado eletronicamente em 15/10/2020 10:28) PAVEL DODONOV

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CA/IBIO (12.01.13.22) Matrícula: ###542#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: 1199, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 14/10/2020 e o código de verificação: a40251e5b7